PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00035/2017 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"SUSTA O DECRETO 57.569 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto 57.569, de 28 de dezembro de 2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entreposto de São Paulo - PIU-NESP, bem como estabelece os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial - ZOE localizadas no Distrito de Perus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/06/2017, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.